



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

**PORTARIA Nº 029/2022,
DE 1 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a função de Pricila Cristovão Oliveira De Lima exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

CONSIDERANDO que a art. 3º da Lei Municipal nº 802/2006 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **PRICILA CRISTOVÃO OLIVEIRA DE LIMA** ocupante do cargo de Ouvidora Geral desta Casa;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 01 de Abril de 2022



Walque Dutra da Silva

Presidente